

Elcio Reis

ADVOGADOS

INFORMATIVO – 26.03.2020 IMPACTOS TRIBUTÁRIOS

Prezado cliente,

Sintetizamos abaixo as **novas medidas** editadas em âmbito Federal, Estadual e Municipal tendo em vista a decretação de estado de calamidade pública em decorrência do Coronavírus (COVID-19).

I- ÂMBITO FEDERAL:

- **Simplex Nacional**

Foi publicada no dia 26/03/2020 a **Resolução nº 153 do Comitê Gestor do Simplex Nacional**, prorrogando, excepcionalmente, os prazos para apresentação de DEFIS e DASN-Simei nos seguintes termos:

I – Prorrogado para 30 de junho de 2020 o prazo para apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis) referente ao ano-calendário 2019;

II - Prorrogado para 30 de junho de 2020 o prazo para apresentação Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-Simei) referente ao ano-calendário 2019.

.

- **Parcelamento Ordinário**

A **Portaria Conjunta RFB/PGFN 541/2020** prorrogou até o dia 31/12/2020 a data para adesão ao parcelamento previsto pela Lei 10.522/2002, estabelecendo os seguintes valores mínimos para cada parcela:

I - R\$ 100,00 (cem reais), quando o devedor for pessoa física, ou quando se tratar de débito relativo à obra de construção civil sob responsabilidade de pessoa física;

II - R\$ 500,00 (quinhentos reais), quando o devedor for pessoa jurídica;

III - R\$ 10,00 (dez reais) para empresas em recuperação judicial.

www.elcioreis.com.br

Minas Gerais

Rua das Acácias, 1338 – 8º Andar
Vale do Sereno – Nova Lima- MG
CEP 34006003
Tel. (31) 3228-2323

Rio de Janeiro

Rua São Bento, 09 – 1º Andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20090-010
Tel. (21) 2213-0968

São Paulo

Rua Samuel Morse, 134 – Conj. 63
Novo Brooklin – São Paulo – SP
CEP: 04576-060
Tel. (11) 2367-6806

Elcio Reis

ADVOGADOS

- **Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE)**

O Banco Central do Brasil editou a **Circular nº 3.995/2020** dispondo sobre a prorrogação para entrega de declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE):

I - Fica estendido para as 18 horas de 1º de junho de 2020 o prazo final para apresentação ao Banco Central do Brasil da declaração anual referente à data-base de 31 de dezembro de 2019 de que trata o inciso I do art. 1º da Circular nº 3.624, de 6 de fevereiro de 2013;

II - Fica compreendido entre 15 de junho de 2020 e as 18 horas de 15 de julho de 2020 o período de que trata o inciso II do art. 1º da Circular nº 3.624, de 2013, para a declaração trimestral referente à data base de 31 de março de 2020.

II- ÂMBITO ESTADUAL:

II.1- SÃO PAULO:

- **Projeto de Lei nº 141/2020** enviado à Assembleia Legislativa pretende a redução da alíquota do ICMS ao percentual de 0% sobre produtos utilizados no combate e prevenção contra o coronavírus.

II.2- RIO DE JANEIRO:

- Prorrogação do vencimento para pagamento de parcelamentos de créditos, tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com o vencimento a partir de 20/03/2020 (**Decreto nº 46.982/2020**);
- Editada a **Resolução PGE nº 4.532/2020**, nos seguintes termos:
 - I - Prorroga, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o vencimento para o pagamento de parcelas vencidas (a partir de 21/03/2020) de parcelamentos de créditos, tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, (Resolução PGE nº 4.532/2020);
 - II - Prorroga, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24/03/2020, o prazo de validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pela Procuradoria Geral do Estado; e,

www.elcioreis.com.br

Minas Gerais

Rua das Acácias, 1338 – 8º Andar
Vale do Sereno – Nova Lima- MG
CEP 34006003
Tel. (31) 3228-2323

Rio de Janeiro

Rua São Bento, 09 – 1º Andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20090-010
Tel. (21) 2213-0968

São Paulo

Rua Samuel Morse, 134 – Conj. 63
Novo Brooklin – São Paulo – SP
CEP: 04576-060
Tel. (11) 2367-6806

Elcio Reis

ADVOGADOS

III - Suspende, a partir de 24/03/2020, as inscrições em dívida ativa e o ajuizamento de novas execuções fiscais, ressalvada a necessidade da prática de atos visando impedir a consumação da prescrição durante o período, bem como suspende a realização de novos protestos das CDAs.

- **A Resolução SEFAZ nº 136/2020**, publicada em 24/03/2020, prorroga:

I - O prazo de entrega do DUB-ICMS relativo ao 2º semestre de 2019 para 30/04/2020;

II - Prorroga, por 90 (noventa) dias, a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda a partir de 23/03/2020.

www.elcioreis.com.br

Minas Gerais

Rua das Acácias, 1338 – 8º Andar
Vale do Sereno – Nova Lima- MG
CEP 34006003
Tel. (31) 3228-2323

Rio de Janeiro

Rua São Bento, 09 – 1º Andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20090-010
Tel. (21) 2213-0968

São Paulo

Rua Samuel Morse, 134 – Conj. 63
Novo Brooklin – São Paulo – SP
CEP: 04576-060
Tel. (11) 2367-6806